



Município de Laranjeiras do Sul

*Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 205/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXCLUIR, a FG-06, concedida através da Portaria nº 116/96 de 30.04.96, a servidora NORINDA VAILATTI VIOLA, RG nº 2.010.887 PR, Professora, Nível 04, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a contar de 1º de Agosto de 1996.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 29 de Agosto de 1996.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal